



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2022

**“Autoriza a mudança do local da realização da Sessão Plenária Ordinária ou extraordinária provisoriamente.”**

**EDER MUCIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, FAÇO SABER, que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte: **R E S O L U Ç Ã O** nesta sessão do dia 01/08/2022.

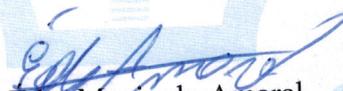
Art. 1º. Fica autorizada a mudança do local de realização da Sessão Plenária Ordinária ou extraordinária, durante a reforma do prédio do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os demais serviços continuarão em funcionamento na sede.

Art.3º - As reuniões serão realizadas na Rua Rio Branco 267, centro da cidade de São Gonçalo do Pará-MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da promulgação e deverá ser devidamente publicada, com validade até o retorno das sessões no plenário da sede.

São Gonçalo do Pará, 01 de agosto de 2022.

  
Eder Mucio do Amaral

Presidente

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01

Publicado em 01/08/2022  
  
Assinatura

